



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 8.438, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Denomina “Abel Von Ah” o logradouro público do Loteamento Quinta do Lago.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º A atual Avenida 02 do Loteamento Quinta do Lago passa a denominar-se Abel Von Ah.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 17 de dezembro 2025, 196º de elevação à categoria de freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO